



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 025/2019** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **026/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, homologando-o ao licitante: **UNIÃO GÁS COMERCIO DE GLP LTDA CNPJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.885.209/0001-90, situada na Avenida Mal. Costa e Silva, 39-A, Boa Vista, CEP 75.780-000, representada por seu procurador Carlos Aurélio de Alarcão, brasileiro, vendedor, portador do CPF n.º 342.550.951-91 e do RG n.º 1347532 SSP-GO, no valor de **R\$ 73.320,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal